

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVOGAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DA SEGUNDA EMISSÃO DE COTAS DO

RIZA AKIN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME nº 36.642.219/0001-31

Código ISIN nº BRRZAKCTF008

Código de Negociação na B3: RZAK

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento de atuação ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Registro da Oferta Primária na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2021/041, em 05 de julho de 2021

ADMINISTRADORA



BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ

GESTORA

RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, São Paulo - SP

O **RIZA AKIN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** ("Fundo"), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 36.642.219/0001-31, regido por seu regulamento, o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), a **RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.461, de 20 de dezembro de 2010, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.209.584/0001-99, contratada pela Administradora nos termos do artigo 29, VI, da Instrução CVM nº 472, na qualidade de Gestora ("Gestora") do Fundo e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04 ("Coordenador Líder"), vêm a público **COMUNICAR** ao mercado que a CVM deferiu, em 17 de fevereiro de 2022, o requerimento de revogação da Oferta realizada pelo Fundo e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 01 de fevereiro de 2022, com o consequente cancelamento do registro da Oferta concedido pela CVM em 05 de julho de 2021, sob o nº CVM/SRE/RFI/2021/041.

Em razão da contínua e sucessiva deterioração da inflação vista ao longo do ano, em especial no segundo semestre, impulsionada pela Proposta de Emenda à Constituição nº 23/2021, que têm como objetivo alterar o limite de gastos do governo e modificar as regras de pagamentos de precatórios, criou-se uma perspectiva de aumento no endividamento público brasileiro e de aumento na volatilidade de mercado, com variação significativa da taxa de câmbio, bem como do IBOVESPA.

Em adição ao cenário de crescente para alta dos juros, as atuais condições do mercado de capitais brasileiro afetadas pelos efeitos da nova variante da Covid-19 e pelas prováveis medidas restritivas dela decorrentes apresentam um cenário não favorável ao prosseguimento da Oferta.

Assim, as mudanças de cenário acima descritas afetam diretamente o ambiente para distribuição de cotas de fundos de investimento imobiliário e as decisões de investimento dos investidores, o que representa alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro de distribuição em 28 de maio de 2021, nos termos do artigo 25 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pelo Fundo e inerentes à própria Oferta.

Considerando que o Período de Exercício do Direito de Preferência e o Período de Subscrição não foram iniciados e que até a presente data não foi realizado qualquer pagamento por Investidor e/ou Cotista, ressaltamos que não há valores a serem devolvidos.

A presente revogação torna ineficazes a Oferta e eventuais atos anteriores ou posteriores.

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste comunicado terão o mesmo significado a eles atribuídos no Prospecto Definitivo.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

